



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 099 /2020**

Ref. Processo Administrativo nº 1758/2020.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2020**

**FUNDAMENTO:** Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29, estabelecido na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 033.429.783-41, RG nº 2.750.468, secretária municipal de Saúde e, de outro lado **CARLOS M C COARACY SOBRINHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.209.430/0001-28, estabelecida na Rua Artur Bernardes, nº 1170, Lourival Parente, Teresina-PI.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de médico plantonista para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, em decorrência da pandemia da COVID-19.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT DE PLANTÕES	VALOR POR PLANTÃO	TOTAL
01	Médico plantonista para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI	15	RS 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)	RS 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

**VALOR POR PLANTÃO:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2020.

**VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 11.268.282/0001-29, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA e CARLOS M C COARACY SOBRINHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.209.430/0001-28.

São José do Divino-PI, 16 de junho de 2020.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

Ref. Processo Administrativo nº 1758/2020.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2020**

**FUNDAMENTO:** Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020.

**OBJETO:** Solicitação dos serviços de médico plantonista para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, em decorrência da pandemia da COVID-19.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ilma. Senhora Maria da Glória Oliveira Silva, Secretária Municipal de Saúde São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020, para Solicitação dos serviços de médico plantonista para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, em decorrência da pandemia da COVID-19, a ser executado por **CARLOS M C COARACY SOBRINHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.209.430/0001-28, estabelecida na Rua Artur Bernardes, nº 1170, Lorival Parente, Teresina-PI, pelo valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), totalizando o valor global R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) de determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 15 de junho 2020.

Maria da Glória Oliveira Silva  
Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2018**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº50/2018 COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, de um lado **O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N, CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado pela Ilma. Sra. Maria da Glória Oliveira Silva, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 033.429.783-41, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ANNA VANESSA FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ nº 30.545.946/0001-02, estabelecida na Rua Tenente Clarindo, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por sua titular a Sra. Anna Vanessa Machado, portadora do CPF nº058.876.933-98.e daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO, CELEBRAM ENTRE SI**, o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO**, consoante disposto no Item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato e o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo Nº 5437/2018, observadas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual oriunda do Pregão Presencial 032/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR**

2.1. Fica o prazo do presente contrato prorrogado a contar do dia 19de junho de 2019 até 30 de dezembro de 2020.

2.2. As demais cláusulas contratuais permanecem sem alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 19 de junho de 2020.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
P/CONTRATANTE

ANNA VANESSA FISIOTERAPIA  
CNPJ nº 30.545.946/0001-02  
Anna Vanessa Machado  
CPF nº 058.876.933-98  
P/CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_